



CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



GABINETE DO VEREADOR FRANSUÁ

COMASLEP - 11ª Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa

PROJETO DE LEI Nº 68/2021

Autoria: **VEREADOR MARCELO SERAFIM.**

Ementa do Projeto de Lei: “CONSIDERA de Utilidade Pública o Instituto Mulheres Guerreiras - IMG e dá outras providências.”

PARECER AO PROJETO DE LEI

I - RELATÓRIO

O Projeto de Lei em análise tem por finalidade considerar de Utilidade Pública o Instituto Mulheres Guerreiras – IMG.

Fundado em 20 de agosto de 1986, o Instituto Mulheres Guerreiras – IMG é uma OSCIP, sem finalidade lucrativa, voltado para a realização de políticas públicas sociais. Possui caráter social, educacional, profissionalizante e cultural, destinando-se à conscientização, assistência e amparo às crianças, adolescentes, mulheres, adultos, idosos e famílias

II – FUNDAMENTAÇÃO

Ex vi legis Regimento Interno da Câmara Municipal de Manaus, art.47, incisos I e III, esta comissão está devidamente amparada para proceder análise acerca da matéria:

Art. 47. À Comissão de Assuntos Sociocomunitários e Legislação Participativa compete:

- I – opinar sobre temas relacionados ao planejamento, coordenação, execução e acompanhamento da política de assistência e promoção social do município, monitorando a eficácia e o impacto social dessas políticas na comunidade;
- II – receber de associações, órgãos de classe, sindicatos e entidades





CÂMARA MUNICIPAL DE
Manaus



organizadas da sociedade civil, com sede em Manaus, exceto partidos políticos, sugestão de projetos de lei, requerimentos de realização de audiência pública e de informações, emendas ao Plano Plurianual, à Lei de Diretrizes Orçamentárias e à Lei Orçamentária Anual;
III – adequar tecnicamente a sugestão de propositura aprovada no seio da Comissão a uma das alternativas do inciso II deste artigo, tornando-a de sua autoria, e remetê-la à Diretoria Legislativa para deliberação, análise e votação, arquivando-a, caso não seja aprovada

Observa-se que o Projeto 68/2021 possui grande relevância para população, visto que o objetivo é dar o título de utilidade pública ao Instituto Mulheres Guerreiras – IMG. Citando a exposição de motivos do nobre parlamentar “Referida instituição realiza relevante trabalho social junto à sociedade Manauara, desempenhando importante papel no que tange ao combate de todos o tipo de discriminação e desigualdade.”.

Destarte, na análise dessa comissão não se vislumbra óbice na tramitação da propositura.

III - CONCLUSÃO

Diante o exposto, o Vereador Fransuá emite **PARECER FAVORÁVEL** ao Projeto de Lei apresentado.

Manaus, 13 de julho de 2021.



Ver. **Fransuá**
Relator





CÂMARA MUNICIPAL DE MANAUS

ASSINATURAS DIGITAIS

JOAO KENNEDY DE LIMA MARQUES - VEREADOR - 229.837.672-72 EM 09/08/2021 12:59:58
ROSIVALDO OLIVEIRA CORDOVIL - VEREADOR - 335.368.562-68 EM 09/08/2021 12:19:34
ROBSON DA SILVA TEIXEIRA - VEREADOR - 418.366.182-04 EM 09/08/2021 12:06:08
DANIEL AMARAL DE VASCONCELOS - VEREADOR - 403.449.912-53 EM 09/08/2021 11:53:38
IVO SANTOS DA SILVA NETO - VEREADOR - 516.531.682-34 EM 09/08/2021 11:43:06
FRANCOIS VIEIRA DA SILVA MATOS - VEREADOR - 590.865.802-20 EM 09/08/2021 11:34:56
MANOEL EDUARDO DOS SANTOS ASSIS - VEREADOR - 715.257.182-15 EM 09/08/2021 11:48:19

